



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015,
entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa
CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI – EPP, De
acordo com a **CONCORRÊNCIA Nº 02/2015, PROCESSO**
LICITATORIO N.º 022/2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. **15.592.273/0001-40,** com estabelecimento e sede na Rua Lauro Gomes Vidal, 1136, Bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte – MG, CEP 31.920-000, representada neste ato pela Senhora **Fernanda Cristina Martins Leite, CPF nº. 032.842.016-61 e RG nº. 10.074.190 SSP/MG,** denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO DE R\$ 169.393,72** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), valor correspondente a aproximadamente **5,21%** no valor do Contrato firmado com **empresa CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI – EPP,** que tem como objeto a execução de obra, serviços e fornecimentos relativos à Construção do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Lagoa da Prata-MG, compreendendo Estação de Tratamento de Água (ETA), Estações Elevatórias de Água (EEA), Rede Adutora de Água Tratada e redes de distribuição de água, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Projeto Executivo e no Edital e seus anexos, com recurso da Funasa TC/PAC nº 0584/2014; atendendo a Solicitação da fiscalização do Convênio TC/PAC nº 0584/2014, conforme justificativa e planilhas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada **cláusula oitava - item 8.1** do contrato, que passará a vigorar a partir da presente data, com a seguinte redação:

O preço global deste contrato é de R\$ 3.418.393,71 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE


CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: